Data da ciência

*Selecione o local : PI

Data da ciência : 26/10/2018

Calcular Limpar

Campos informativos

Contar a partir de : 29/10/2018 SEGUNDA-FEIRA

14º dia : 11/11/2018 DOMINGO

15º dia : 12/11/2018 SEGUNDA-FEIRA

Dia(s) sem expediente

Local	Data	Dia da semana
SEDE	28/10/2018	domingo
SEDE	02/11/2018	sexta-feira

1 - 2

Transitado em julgado

Em : 13/11/2018 TERÇA-FEIRA

Local : PI

Critério

Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva

Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil
15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.

*Sobre o Local : Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60638762.